



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.001188/2022-97

SR/PB-0235/2023

2ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS DO DNIT/PB, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA PARAÍBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Tendo em vista as disposições das Cláusulas Sexta do Contrato SR/PB-235/2023, celebrado em data de 05 de maio de 2023, tendo como Contratada a empresa Paraíba Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, conforme Processo Administrativo nº 50613.001188/2022-97.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira e quarta, o que se segue:

3.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 52.990,04 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 635.880,48 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)** e de **R\$1.589.701,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e um reais e vinte centavos) em 30 (trinta) meses**.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 393017

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Natureza de Despesa, com subitem: 339039.78 (Limpeza e conservação)

Plano Interno (PI): DAF00003

2. Assim, o valor total acumulado do Contrato passa a ser de **R\$1.589.701,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e um reais e vinte centavos) em 30 (trinta) meses**, decorrente do acréscimo por reajuste de preços de **R\$ 45.690,15 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e quinze centavos)** para o exercício de 2025.

3. A data do final da execução contratual é 01/12/2025.

4. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-0235/2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional no Estado da Paraíba e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados:

João Pessoa/PB, 31 de março de 2025

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional - DNIT/PB

Jamesson Farias Correia de Souza

Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 31/03/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 01/04/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20725500** e o código CRC **87149378**.

Referência: Processo nº 50613.001188/2022-97

SEI nº 20725500



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Coronel Estevão D Ávila Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |